



Ofício nº 48212/PMSC/2025

Florianópolis, *na data da assinatura digital*.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1236/SCC-DIAL-GEAPI, que, em síntese, apresenta a Indicação nº 0421/2025, subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso e que sugere a adoção de providências para o aumento do efetivo no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar, passo a apresentar os seguintes esclarecimentos:

É importante destacar que esta Corporação tem consciência da relevância dos profissionais de saúde em suas fileiras, notadamente os Oficiais Médicos e Dentistas, cuja atuação é essencial e se faz presente desde o ingresso até o encerramento da carreira dos militares estaduais, por meio da prestação de serviços de saúde de natureza preventiva, diagnóstica e terapêutica.

Nesse sentido, informo que a Polícia Militar de Santa Catarina vem conduzindo estudos voltados à reformulação do Quadro de Oficiais de Saúde, bem como à reestruturação da carreira desses profissionais. Trata-se de uma iniciativa que visa não apenas à otimização da força de trabalho, mas também ao fortalecimento das condições de atuação e à devida valorização desses militares, reconhecendo sua importância estratégica para o bem-estar e a eficiência da tropa.

Paralelamente, encontra-se em estágio avançado a tramitação de proposta legislativa para a implementação do Serviço Militar Temporário no âmbito da PMSC e do CBMSC. Tal iniciativa busca a suplementação do efetivo ativo, contribuindo para a redução de deficiências em áreas críticas e possibilitando o remanejamento de militares de carreira para funções mais alinhadas às suas atribuições finalísticas. Trata-se de uma demanda que, certamente, fortalecerá, também, no Quadro de Oficiais da Saúde.

Adstrito ao exposto, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (SCC/DIAL)

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L9J7RO56**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 11/06/2025 às 18:22:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzM5Xzg3NDBfMjAyNV9MOUo3Uk81Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008739/2025** e o código **L9J7RO56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1337/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0421/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 48212/PMSC/2025, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar e a reestruturação da carreira dos médicos e dentistas militares, nos termos do Projeto de Lei Complementar constante no processo PMSC nº 00044269/2021.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **278NFZQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 12/06/2025 às 16:38:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzM5Xzg3NDBfMjAyNV8yNzhORlpRNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008739/2025** e o código **278NFZQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.